

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ: 01.614.120/0001 - 41

E-MAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 78 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor LUCIANE DA SILVA FERREIRA, a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará, no *período de 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023*, com a finalidade de participar da CAPACITAÇÃO, CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ realizada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Autoriza a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA** a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará.
- Art. 2° Concede 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas, alimentação e transporte (conforme a Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022).
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
- **Art. 4º** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará – FAMEP.
